



## **Processo de investigação criminal: A importância das ciências auxiliares do Direito para a resolução de crimes de repercussão nacional**

*João José Guimarães Junior, Aurenice da Mota Teixeira, Victor Denucci Félix, Rafael Ruas Batista*

### **Introdução**

Os séculos XIX, XX e o início do XXI contribuíram profundamente para o aperfeiçoamento do processo de investigação criminal, que passou a contar com o auxílio de novas ciências, mais eficazes e precisas. Em virtude dos benefícios trazidos pelo advento desses novos métodos investigativos, o jurista, que antes bastava ser iniciado em matérias de cunho filosófico, sociológico e histórico, viu a necessidade de aperfeiçoar-se no sentido de estudar mais detalhadamente a utilização dessas ciências e técnicas. [1]

Tal evolução, tornou impossível hoje estudar o direito desprezando o conhecimento de outras ciências que, além de auxiliarem a sua criação e aplicação, são imprescindíveis para a sua compreensão. Esse é o caso, por exemplo, da Sociologia, que estuda amplamente a organização social, seus costumes e instituições, valendo-se de dados estatísticos para verificar a real efetividade de normas. [2]

A explanação sobre tais ciências e técnicas ocorreu durante minicurso ministrado em participação no II Congresso Biotemas na educação básica, 11º Fórum. Foram levados a alguns dos alunos do ensino médio da Escola Estadual Professor Hamilton Lopes, situada em Montes Claros – MG, os resultados acerca dos estudos sobre a aplicação das ciências auxiliares do Direito na resolução de crimes. Desejou-se, com isso, aproximar o ensino superior em Direito aos estudantes das séries do ensino médio, promovendo um maior entendimento a respeito do processo de investigação criminal e da aplicação nele das ciências investigativas. Dessa forma, o objetivo precípua deste resumo é apresentar descrições e resultados dessa experiência.

### **Material e métodos**

Para a realização do escopo deste trabalho, foram ministradas as aulas, durante os dias 15 e 17 de setembro de 2014, na Escola Estadual Professor Hamilton Lopes. O minicurso contou com duas etapas, a primeira referia-se ao ensino sobre institutos básicos pré-processuais, como é o caso da *notitia criminis*, e processuais, como é o caso da denúncia. Além de explicações referentes às ações públicas (condicionada e incondicionada) e ações privadas.

As aulas aconteceram através de exposições orais dos acadêmicos junto com a utilização de recursos audiovisuais (vídeos) pertinentes à matéria. Além disso, dinâmicas foram realizadas ao fim de cada etapa da apresentação para que os alunos pudessem praticar o conhecimento adquirido.

Objetivando a consecução dessas atividades, foi feito um estudo descritivo e do tipo revisão de literatura, visto que utilizou-se como base teórica livros e doutrinas.

### **Resultados e Discussão**

O início da apresentação conteve uma explanação sobre o processo penal brasileiro, ilustrando tanto as fases que o antecedem quanto as peças que o compõem: a *notitia criminis*, que consiste na comunicação feita a autoridade competente sobre fato criminoso; o inquérito policial, que objetiva averiguar a materialidade do crime; a denúncia, que é apresentada ao juiz competente pelo membro do ministério público, consistindo na peça inaugural da ação pública; e a queixa-crime, feita, geralmente, pelo representante legal do ofendido e que constitui o ato inicial da ação privada. Em seguida, foram distribuídos exercícios aos alunos, para que pudessem identificar tais institutos em um caso hipotético criado pela equipe. [3]

Na segunda parte do minicurso, foram evidenciadas as ciências auxiliares do Direito usadas com maior frequência nos processos investigativos e que são grande importância para a resolução destes, uma vez que podem auxiliar fortemente a construir e desconstruir provas, validar e invalidar testemunhos. Dentre as apresentadas, destacam-se a medicina legal, que através dos conhecimentos médico-cirúrgicos consegue, por exemplo, verificar a existência de lesões ou determinar o tempo aproximado da ocorrência de uma morte; a psicologia judiciária, que, não limita suas investigações ao delinquente, mas tem maior enfoque no testemunho como modo de prova; a criminologia, responsável pelo estudo do homem criminoso, ou seja, das motivações que levaram o infrator a praticar determinada conduta; a antropologia



criminal, que estuda os fatores originários da conduta delituosa; a sociologia criminal, que enxerga o delito como fato social e observa os fatores sociais que o influenciaram. Além da criminalística, conjunto de várias ciências que tem por objeto o delito, englobando métodos como o da datiloscopia, pelo qual é possível verificar as impressões digitais deixadas na cena de um crime, facilitando assim a identificação do real agente material e evitando injustiças. [4]

No decorrer das apresentações, os alunos fizeram questionamentos que, grande parte das vezes, deram início a discussões. Os debates versaram sobre diversos temas como a impunidade, as consequências e reflexos do discurso midiático na política criminal, a importância da *notitia criminis* para a prevenção de crimes, além de um dos temas mais recorrentes, a deficiência estrutural e carência profissional em muitos municípios na área de investigação criminal. Aspectos como esses são fundamentais para determinar as causas e os agentes de diversos crimes e, por isso, deveriam estar sempre presentes.

Constatou-se, em virtude disso, que a didática utilizada propiciou aos alunos do ensino médio, sendo notório durante os debates em sala, a ampliação dos conhecimentos relativos às ciências auxiliares do direito, assim como aprendizados sobre o processo penal no Brasil e o percurso até a sua instituição.

Isso possibilitou a eles uma melhor compreensão em relação à formação do processo criminal e a importância, nesse processo, das ciências auxiliares do Direito. Além disso, a exposição de exemplos presentes no cotidiano de um município fez com que os alunos tivessem uma visão mais prática sobre o que foi apresentado.

## Conclusão

Durante as aulas, os alunos do ensino médio puderam ter breve contato com o ensino superior, uma vez que os acadêmicos falaram sobre institutos pré-processuais e processuais, abrangendo explicações também sobre a formação de um processo no Brasil. Além disso, os alunos tiveram a oportunidade de assistirem às apresentações referentes às ciências auxiliares do Direito e à aplicação delas no decorrer de investigações criminais, ficando claro a importância desses institutos e métodos investigativos na vida jurídica atual. Por isso, conclui-se que este resumo concretizou seu escopo de descrição e apresentação de resultados referentes à participação no fórum.

## Agradecimentos

À Universidade Estadual de Montes Claros, pelo ambiente inspirador e amigável que proporciona.

À Escola Estadual Professor Hamilton Lopes, pelo carinho com que fomos recebidos pelos seus funcionários e alunos, pessoas sem as quais não teríamos vivenciado a experiência da extensão universitária.

## Referências

- [1] NADER, PAULO. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO. 20 ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 1997. P. 21
- [2] REALE, MIGUEL. LIÇÕES PRELIMINARES DE DIREITO. 27 ED. SÃO PAULO: SARAIVA, 2002. P.19-20
- [3] GRECO, ROGÉRIO. CÓDIGO PENAL COMENTADO. 8 ED. RIO DE JANEIRO: IMPETUS, 2014. P.262-273
- [4] NADER, PAULO. INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO. 20 ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 1997. P. 22-30